



# Boletim de Serviço Edição nº 17- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - Reitoria

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ABRAHAM WEINTRAB

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITOR  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA



# Boletim de Serviço Edição nº 17- EXTRAORDINÁRIO

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Edição nº 17- EXTRAORDINÁRIO

## PARTE 1

ATOS DA REITORA ----- 4



# Boletim de Serviço Edição nº 17- EXTRAORDINÁRIO

## PORTARIA Nº 004/2019

O **PRESIDENTE** da **COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 253/2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** Aline dos Santos Rosa Matos, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 1063054; Maria Helena Machado Piza Figueiredo, Docente, matrícula SIAPE nº 1630950; e Vinícius de Amorim Silva, Docente, matrícula SIAPE nº 1993763, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23746.001000/2019-98, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 15 de julho de 2019

**FABIO RODRIGUES CORNIANI**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

DE ATIVIDADE CORRECIONAL – PORTARIA Nº 253/2019

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)